



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**EDITAL Nº 73/2019**  
**PRÊMIO MELHOR ARTIGO DE TCC UCSAL 2019**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção interna dos Artigos Científicos oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes dos Cursos de Graduação da UCSal, para o “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSal – 2019”, obedecendo às regras estabelecidas neste Edital.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1** Estabelecer os procedimentos para a realização do processo de seleção interna Concurso – “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSal 2019”.

**1.2** Dar visibilidade à produção acadêmico-científica de estudantes dos cursos de Graduação da Universidade.

**2. DA COORDENAÇÃO**

**2.1** A coordenação do processo seletivo para o Concurso – “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSal 2019” será responsabilidade do Centro de Escrita Científica- CEC/UCSal e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Serão aceitos para inscrição, exclusivamente, os artigos oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da UCSal, produzidos e aprovados no ano letivo de 2019, após a conclusão de todas as exigências curriculares.

**3.2** Será homologada a inscrição do artigo cuja submissão esteja em acordo com o professor orientador ou por sugestão deste ou do coordenador do Curso de Graduação.

**3.3** Em se tratando de artigo oriundo de TCC com mais de um autor, a inscrição deve ser feita apenas por um dos autores e, caso seja vencedor, caberá aos autores a divisão do referido prêmio.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
GABINETE DO REITOR

**3.4-** Ao efetivar a inscrição, o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo, integralmente, a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos neste sentido.

**3.5** As inscrições iniciam-se no dia 16 de dezembro de 2019, encerram-se no dia 16 de março de 2020 e deverão ser efetivadas através do envio de correio eletrônico.

**3.6** O autor enviará um e-mail para [cec@ucsal.br](mailto:cec@ucsal.br), anexando o artigo que concorrerá ao prêmio em dois arquivos, um no formato WORD e outro em PDF, seguindo as orientações apresentadas no **Anexo A** deste Edital. No assunto do e-mail deverá constar Prêmio Melhor Artigo de TCC e no seu corpo os seguintes dados:

**3.6.1** Título do trabalho;

**3.6.2** Nome completo do autor, nº de matrícula, curso, *campus*, contato eletrônico (caso haja outros além daquele de onde serão enviadas as informações) e contato telefônico atualizado do(s) autor(es) do artigo.

**3.6.3** Nome completo do Professor Orientador.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1** Os Artigos inscritos, oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da UCSal, serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- a) contribuição para a área de conhecimento;
- b) relevância do tema;
- c) criatividade e inovação;
- d) pertinência e adequação teórica e metodológica;
- e) observância à norma padrão da Língua Portuguesa e à normalização definida pela ABNT para a elaboração do artigo científico.

**4.2** Os trabalhos inscritos deverão atender às especificações do **Anexo A**, sob pena de desclassificação.

**4.3** Os artigos serão examinados por uma Comissão Avaliadora, composta por professores mestres e doutores pertencentes ao Corpo Docente da UCSal e de outras Instituições de Ensino Superior, observando as temáticas e especificações da área de conhecimento.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**4.4** Cada artigo será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora, e a nota final será resultado da média das notas individuais dos avaliadores.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** A pontuação final para a classificação dos **três** melhores artigos de cada área de conhecimento será obtida pela média aritmética da nota atribuída pelos membros da Comissão.

**5.2** Os trabalhos selecionados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

**5.3** Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída aos critérios do **item 4.1** deste Edital.

**5.4** Os artigos concorrentes não poderão ser julgados pelos professores orientadores.

**5.5** Os artigos selecionados e devidamente classificados serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Comissão Avaliadora, com destaque para os melhores trabalhos de cada área.

**5.6** A decisão da Comissão Avaliadora de que trata o **item 4.3** é definitiva e irrecorrível, em razão da autonomia da Instituição para estabelecer os critérios constantes no presente Edital.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

**6.1** A premiação para o Concurso “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSal 2019” constituir-se-á em: a) desconto de 60% na mensalidade de um Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UCSal; b) publicação do artigo classificado em Coletânea “Melhores Artigos de TCC Graduação – 2019”.

**6.2** Os autores dos artigos classificados em primeiro lugar, em cada área de conhecimento, farão jus à premiação definida no item 6.1.

**6.3** Para efeito da premiação citada no **item 6.1**, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emitirá os certificados correspondentes e encaminhará à Associação Universitária e Cultural da Bahia - AUCBA, a fim de proceder à premiação.

**6.4** Os autores dos artigos de que trata o **item 6.2** receberão um Certificado com a indicação da colocação obtida.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**6.5** Os doze melhores artigos classificados (três para cada área) comporão uma publicação específica para este fim, que será disponibilizada em meio eletrônico no Repositório Institucional (RI) da Universidade.

**Parágrafo Único:** as áreas de conhecimento a que se refere este Edital são:

**Área I** – Educação, Cultura e Humanidades: Cursos de Educação Física (licenciatura), Filosofia, Serviço Social, História, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Letras (Inglês e Português), Música (Piano e Violão) e Teologia;

**Área II** – Engenharias e Ciências Tecnológicas: Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

**Área III** – Ciências Naturais e da Saúde: Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Gastronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física (bacharelado) e Nutrição;

**Área IV** – Ciências Sociais Aplicadas: Cursos de Direito, Geografia, Arquitetura, Administração, Recursos Humanos, Ciências Contábeis e Comunicação.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As ações referentes a este edital seguirão o seguinte Cronograma:

Inscrição	Entre 16/12/2019 a 16/03/20
Avaliação dos artigos	Março a Maio de 2020
Resultado do prêmio	Junho a Julho de 2020
Premiação	Agosto de 2020

## **8. DA DIVULGAÇÃO**

**8.1** O autor do trabalho selecionado autoriza a UCSal, a partir do momento em que seja informado de sua seleção, a registrar e utilizar sua imagem e texto na mídia impressa, rádio, televisão e mídia digital, bem como a divulgar o artigo em publicações impressas e digitais.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa no âmbito da pós-graduação, dar visibilidade à produção científica da UCSal e promover os novos talentos da Universidade.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O CEC e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação expedirão certificado e documento de participação aos docentes orientadores dos trabalhos selecionados e aos docentes que participarem da Comissão Avaliadora.

**9.2** A Universidade se reserva o direito de, segundo a oportunidade e conveniência, e a seu juízo, cancelar ou modificar, no todo ou em parte, o presente Edital, sem que tenha ele produzido direito adquirido, salvo na hipótese dos trabalhos já terem sido selecionados e classificados pela Comissão Avaliadora.

**9.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

  
Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira  
Reitor





UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
GABINETE DO REITOR

**ANEXO A**

É importante recordar que o TCC deve ser adaptado à formatação de um artigo científico que atenda aos requisitos da Coletânea, portanto, **não deve conter elementos pré-textuais**. O artigo que não observar as orientações seguintes será automaticamente desclassificado.

**Formato:**

- a) páginas: A4 (retrato);
  - b) margens: superior e esquerda 3 cm;  
inferior e direita 2 cm;
  - c) fonte: Times New Roman, tamanho 14 em negrito para o título, 12 em itálico para autor e orientador, 12 para todo o texto, 11 para citações com mais de três linhas e 10 para notas de rodapé ;
  - d) em rodapé: nome do curso e e-mail do(s) autor(es) e última titulação e e-mail institucional do orientador;
  - e) espaçamento: 1,5;
  - f) número de páginas: mínimo de 15, máximo 25(não paginar);
  - g) resumo: entre 150 a 250 palavras, fonte 11 Times New Roman, espaçamento simples.
- Palavras chave: de 3 a 5, separadas por ponto.

**Sistema de citação:** autor-data (NBR 10520);

**Referências:** NBR 6023;

**Fotos, gravuras e desenhos:** NBR 14724;

- a) imagem (jpg, tiff) com resolução de 300 dpi; os gráficos devem ser feitos em Excel e as tabelas, em Word;
- b) indicar o tipo de ilustração, a numeração e o título (ex.: Figura 1 – Título tal), na parte superior, com a fonte em tamanho 11; e fonte e legenda (se for o caso), na mesma dimensão, na parte inferior;
- c) em caso de ilustrações retiradas de outras fontes, explicitar fonte.